



Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 101 / 2025
REF.

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(X) Aprovado () Reprovado na

6ª, realizada em 18/03/25

/ adendo

Presidente

Assunto: Mobilidade Urbana.

Taciano Douart Cerqueira Leite

Vice Presidente

Bertiooga, 18 de março de 2025
~~No exercício da Presidência~~

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Justificativa

A população com dificuldades de locomoção enfrenta obstáculos significativos para atravessar as vias públicas devido à falta de rampas de acesso adequadas e à inexistência de piso tátil, o que compromete sua mobilidade e inclusão social. Esse cenário tem gerado diversas reclamações por parte de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência. A realização desta obra visa melhorar a acessibilidade, promover a inclusão social e, especificamente, resolver problemas na área em frente ao Burger King, onde o gramado existente tem dificultado o tráfego e a mobilidade de todos os usuários da via. Pedimos, seja feito o calçamento da área, e rebaixamento de guias para facilitar o acesso.

A Lei nº 10.098/2000 estabelece normas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Ela visa a eliminação de barreiras em vias públicas, mobiliário urbano, edifícios e meios de transporte e comunicação, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao executivo municipal, a Secretária de obras e Habitação e Secretaria de Segurança e Mobilidade para que estude a possibilidade de atender essa reivindicação.



Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é indicação que vai devidamente subscrita.



Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Glomar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente



